Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 08/10/2024.
Número da edição: 3692

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.112.261-00, portador da CI-RG de n.º 855.356 (SSP/MS) , para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 152, de 18 de junho de 2024.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 07 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira